



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de abril de 2024, em Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado extraído do(s) autos da **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5009322-32.2023.4.04.7104** que a(o) **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **CARLA CRISTINA DAROIT**, desloquei-me ao local de situação do(s) bem(ns) e, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA do(s) bem(ns) abaixo descrito(s)**:

- 01 (uma) caminhonete marca CHEVROLET, modelo S10 LTZ FD2, placas JCD-1971, ano 2012, modelo 2013, cor preta, à álcool/gasolina, com cabine dupla e carroceria aberta, RENAVAM 00482811919, em bom estado de conservação e em funcionamento, **a qual avalio em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

A seguir, **NOMEEI** depositário do(s) bem(ns) penhorado(s) o (a) Sr(a). **CARLA CRISTINA DAROIT**, CPF nº 501.496.950-04, que aceitou o encargo, e **INTIMEI-O (A)** da **AVALIAÇÃO** efetuada, bem como a não abrir mão do mesmo sem expressa ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) do feito, scb as penas da lei. Para constar, lavrei o presente auto de penhora, avaliação e depósito, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pela depositária e executada.

Executada / Depositária

ANTONIO CARLOS RIBAS DE MOURA JÚNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 15.613